

EDITAL 02/2021
PRÊMIO MARIA DE NAZARETH BAUDEL
WANDERLEY
Rede de Estudos Rurais

É com imensa satisfação que convocamos aos associados da Rede de Estudos Rurais para participar da terceira edição do prêmio MARIA DE NAZARETH BAUDEL WANDERLEY, concedido a melhor tese de doutorado defendida em Programas de Pós-Graduação vinculados à área de Ciências Humanas e Interdisciplinares, cuja centralidade do estudo seja o mundo rural brasileiro. Esta tese deve ter um recorte teórico metodológico inovador, valorizando as reflexões e os avanços do conhecimento na área das ciências humanas e interdisciplinares com enfoque rural.

Dos Objetivos

1. A premiação objetiva reconhecer e socializar a produção científica, bem como incentivar a produção de teses nos Centros Nacionais de Pesquisas e Pós- Graduação do País e Instituições de Ensino Superior em temas relacionados ao mundo rural nas áreas de Ciências Humanas e Interdisciplinar.

Do Prêmio

2. O prêmio será no valor de R\$ 2.000,00 e será conferido um certificado, entregue virtualmente na sessão de encerramento do IX Encontro da Rede de Estudos Rurais.

Da Inscrição

3. As inscrições para o prêmio serão feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível no site da REDE, através do link <https://redesrurais.org.br/9encontro/premio-maria-nazareth-baudel-wandereley> no site <http://www.redesrurais.org.br/>, anexando uma carta de encaminhamento assinada pelo responsável pelo Programa, ou pela Coordenação do Curso em que a tese tenha sido produzida, respeitados os prazos estipulados. A carta deverá conter a identificação do trabalho (Instituição e Programa onde foi produzido, Título, Autor, Orientador, Membros da Banca Examinadora e Data da Defesa). **Na tese não deverá constar a identificação do autor, nem do orientador.**

Das Participações

4. Deve-se observar a condição de que os temas sejam diretamente relacionados com a problemática rural no âmbito de Ciências Humanas e Interdisciplinares. O prêmio será concedido ao autor, fazendo-se menção explícita aos professores-orientadores quando da divulgação do resultado.

5. Somente concorrerão teses que tenham sido defendidas e homologadas no período de 30 de junho de 2018 a 31 de julho de 2021.

6. Cada Pós-Graduação poderá participar somente com uma tese, sendo de responsabilidade

do Programa a escolha da tese a ser submetida à seleção.

Dos Critérios para Julgamento

7. Para a seleção da TESE, a Comissão Julgadora tomará como base um roteiro para análise e avaliação, qual seja:

- i- Pertinência e relevância social e acadêmica, da problemática abordada;
- ii- Originalidade teórico-metodológica do objeto de investigação;
- iii- Contribuição dos resultados da tese para o avanço do conhecimento na área de Ciências Humanas e Interdisciplinar, com enfoque rural;
- iv- Qualidade da escrita e criatividade na elaboração da tese.

Da Comissão Julgadora:

8. Será constituída uma Comissão Julgadora de no mínimo 3 (três) membros, os quais serão convidados pela Coordenação Nacional da REDE considerando, sempre que possível, a representação de diferentes instituições e regiões.

9. Os componentes das Comissões Julgadoras serão preferencialmente pertencentes ao quadro de associados da REDE e com atuação acadêmica e científica em nível de pós-graduação.

10. É vedado um examinador avaliar a tese enviada pelo seu Programa de Pós- Graduação.

11. Os examinadores atribuirão notas para cada trabalho em uma planilha a ser arquivada pela secretaria da REDE.

12. Não serão divulgados os nomes dos membros da Comissão Julgadora. A REDE arquivará os relatórios finais das Comissões, os quais poderão ser consultados pelos interessados após a divulgação dos resultados, mantido o anonimato dos avaliadores.

Dos Prazos

13. As teses deverão ser inscritas no período de 15 de abril a 05 de agosto de 2021.

14. A Comissão Julgadora terá até o dia 15 de setembro de 2020 para apresentar o relatório conclusivo com a indicação do vencedor. O resultado final será divulgado na sessão de encerramento do IX Encontro da REDE, dia 08 de outubro.

Rio de Janeiro, abril de 2021.
Coordenação Nacional - REDE de Estudos Rurais